

Resolução 15/2025

Confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º. - Fica Concedida a Medalha do Mérito Santo Antônio as seguintes personalidades: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti (Intelectual), Dorivan Amaro dos Santos (Cultural), João Paulo Monteiro Landim da Cruz (Produtiva) e Pértrousson Fidelis Lourenço (Folclórica).

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
10 de novembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente